

PORTARIA Nº 6345/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Sávio Ramon Batista da Silva; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Jacundá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46202/2019, em 23/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE CUNHA DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Jacundá, no período de 16 a 21/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6346/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 43670/2019

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/10/2019, a designação da promotora de justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça cível de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, contida no item V da PORTARIA Nº 1923/2019-MP/PGJ, de 2/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6347/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 169/2019-MP/COORDENADORIA, datado de 30/9/2019, protocolizado sob nº 43466/2019, em 30/9/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/10/2019, a designação da promotora de justiça GRACE KANEMITSU PARENTE para, com prejuízo de sua titularidade, officiar perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua, inclusive nas audiências de processos relativos a crimes ambientais, contida na PORTARIA Nº 1731/2019-MP/PGJ, de 27/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6348/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA Nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o teor do expediente protocolizado sob nº 41517/2017, de iniciativa da promotora de justiça Grace Kanemitsu Parente, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça da região metropolitana de Belém, para melhor atender suas necessidades especiais, conforme laudo médico apresentado;

CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de meio ambiente, patrimônio cultural e habitação, urbanismo, consumidor e fundações, entidades de interesse social de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 169/2019-MP/COORDENADORIA, datado de 30/9/2019, protocolizado sob nº 43466/2019, em 30/9/2019

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GRACE KANEMITSU PARENTE para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de meio ambiente, patrimônio cultural e habitação, urbanismo, consumidor e fundações, entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/10/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6416/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Anapu;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 270/2019-MPPA/COORD/ATM, datado de 17/10/2019, protocolizado sob nº 45590/2019, em 18/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JULIANA NUNES FÉLIX para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 31/10/2019, referente aos autos do processo nº 0005444-94.2018.8.14.0138, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Anapu, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6417/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA Nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 830/2019-MP/9ºPJ/STM, datado de 18/10/2019, protocolizado sob nº 45631/2019, em 18/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para officiar em conjunto com a promotora de justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA nos autos do inquérito civil nº SIMP 006433-031/2019, de atribuição do 9º cargo das promotorias de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6465/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46596/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 1º/11/2019, referente aos autos do processo nº 0004119-60.2017.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo: 495216

CONTRATO

**NÚM. DO CONTRATO: 144/2019-MP/PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa M H S FURTADO PROVEDORES EIRELI (CNPJ: 18.174.153/0001-10).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA.

Data da Assinatura: 11/11/2019.

Vigência: 27/11/2019 a 26/11/2020.

Valor global: R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Protocolo: 494920